

DECRETO Nº 32.948

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 31.337, DE 21 DE JANEIRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – COMAMCI.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 36499/2023,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 31.337, de 21/01/2022, modificados pelo Decreto nº 32.752, de 03/04/2023, que trata de representantes do Poder Público, na composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim – COMAMCI, ficam alterados, conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

Representantes do Poder Público

I - Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável - SEMURB

Titular: Antônio Carlos Nascimento Valente

Suplente: (...)

II - Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG

Titular: (...)

Suplente: Bianca Monteiro Fardin

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de junho de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



PREFEITURA DE
CACHOEIRO



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700330032003200320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

